



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 16 de outubro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **1672/2025**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, que solicita informações sobre a denúncia de falta de insulina e lancetas para monitoramento de diabetes na rede pública municipal de saúde, apresentamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o município de Araraquara possui dois tipos de insulina padronizados — NPH e Regular —, disponíveis em duas apresentações diferentes, sendo as informações prestadas referentes a ambas as apresentações.

No que se refere à disponibilidade desses insumos, a Secretaria Municipal de Saúde informa que não há falta de insulina nem de lancetas na rede municipal de saúde, inexistindo, portanto, desabastecimento em qualquer unidade.

Consequentemente, não há causa de falta a ser relatada. Ressalta-se, entretanto, que, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº 6.685, de 2 de abril de 2025, cabe ao Ministério da Saúde o financiamento, a aquisição e a distribuição da insulina humana NPH 100 UI/ml, insulina humana Regular 100 UI/ml, insulina análoga de ação rápida e insulina análoga de ação prolongada, até os almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico Estaduais e do Distrito Federal. Competindo às Secretarias Estaduais de Saúde a distribuição da insulina humana NPH 100 UI/ml, insulina humana regular 100 UI/ml, insulina análoga de ação rápida e insulina análoga de ação prolongada aos Municípios.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Em eventuais situações de desabastecimento por parte do Ministério da Saúde, o Município adota medidas emergenciais de aquisição para garantir o atendimento contínuo dos pacientes.

No momento, o estoque das insulinas padronizadas e das lancetas para lancetador encontra-se regularizado, assegurando o fornecimento normal aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em relação aos contratos vigentes, não há contratos em vigor para o fornecimento de insulina, uma vez que o abastecimento é de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme já mencionado. Quanto às lancetas, há um processo de abertura de Ata de Registro de Preços em fase de elaboração, visando à manutenção regular do fornecimento desses insumos.

Por fim, no primeiro semestre de 2025, foram distribuídas insulinas e lancetas a aproximadamente 4.200 pacientes, sem registro de prejuízo no fornecimento.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C948-7D53-F1BD-E573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 16/10/2025 15:12:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 16/10/2025 15:38:51
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C948-7D53-F1BD-E573>